



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento

São Gotardo – Minas Gerais

LEI Nº. 2.173, DE 30 DE JUNHO DE 2016

“DISPOE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS COM SALDOS INSUFICIENTES NA LEI DO ORÇAMENTO ANUAL EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Povo do Município de São Gotardo, por intermédio dos seus representantes aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual em vigor, Lei nº 2.139 de 23/12/2015 no valor equivalente a **R\$572.000,00(Quinhentos e Setenta e Dois Mil Reais)** para reforçar as seguintes dotações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	VALOR
00403 - 021201 082440110 2.0350 339030 0000	Implantação e Manut CRAS PAIF	01 0029 0029 0029	25.000,00
00767 - 020501 267820102 1.0178 449051 0000	Construção Pontes na Zona Rural	01 0000 0000 0000	40.000,00
00959 - 021001 103010112 2.0391 339030 0000	Manut Atividades PAB/NASF	01 0048 0048 0048	15.500,00
00963 - 021001 103010112 2.0391449052 0000	Manut Atividades PAB/NASF	01 0048 0048 0048	3.500,00
00746 - 020501 154510103 1.0156 449051 0000	Pavimentação Estrut Vias públicas	01 0024 0024 0024	103.500,00
00916 - 020302 123610108 1.0202 449051 0000	Ampliar, reformar e Equip Escolas	01 0001 0001 0001	80.000,00
00332 - 020303 278120113 1.0132 339030 0000	Estimulo a Eventos Esportivos Mun	01 0000 0000 0000	20.000,00
00413 - 020303 278120113 1.0132 339031 0000	Estimulo a Eventos Esportivos Mun	01 0000 0000 0000	20.000,00
00582 - 020303 278120113 1.0132 339039 0000	Estimulo a Eventos Esportivos Mun	01 0000 0000 0000	20.000,00
00474 - 020302 123650108 2.0156 339036 0000	Manut Conserv Atividades Educ Inf	01 0001 0001 0001	20.000,00
00658 - 021003 100112 2.0255 339039 000000	Manut Atividades Epidemiologia	01 0050 0050 0050	7.000,00
00391 - 021002 100112 2.0368 339030 000000	Implantação e Manutenção CAPS	01 0002 0002 0002	5.000,00
00655 - 021003 100112 2.0257 339039 000000	Manut Ativi Vigilância Sanitária	01 0050 0050 0050	4.000,00
00425 - 021005 100119 2.0177 339032 000000	Manut Ativ Secretaria Mun Saúde	01 0002 0002 0002	200.000,00
00959 - 021001 103010112 2.0391 339030 0000	Manut Atividades PAB/NASF	01 0002 0002 0002	2.000,00
00385 - 021001 100112 2.0358 339030 000000	Manut Atividades Fisioterapia	01 0002 0002 0002	1.500,00
00662 - 021005 100117 2.0178 339039 000000	Manut Frota Secretaria Mun Saúde	01 0002 0002 0002	5.000,00
TOTAL			R\$572.000,00

Art. 2º. -Fica o Poder Executivo autorizado a anular parcialmente as dotações abaixo para fazer face ao crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º da presente Lei, no valor equivalente a **R\$572.000,00(Quinhentos e Setenta e Dois Mil Reais)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento

São Gotardo – Minas Gerais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	VALOR
00879 - 021201 082440110 2.0359 449052 0000	Manut IGD PBF Prog Bolsa Família	01 0029 0029 0029	25.000,0
00930 - 020501 185420105 1.0173 449061 0000	Implantação do Aterro Sanitário	01 0000 0000 0000	40.000,0
00388 - 021002 103020112 2.0250 339030 0000	Manut Transporte Sistema Saúde	01 0002 0002 0002	15.500,0
00388 - 021002 103020112 2.0250 339030 0000	Manut Transporte Sistema Saúde	01 0002 0002 0002	3.500,0
00951 - 020503 154520120 2.0196 339030 0000	Manutenção da Iluminação Pública	01 0017 0017 0017	103.500,0
00727 - 020302 123650108 1.0113 449051 0000	Construção Escola Ensino Infantil	01 0046 0046 0046	80.000,0
00727 - 020302 123650108 1.0113 449051 0000	Construção Escola Ensino Infantil	01 0046 0046 0046	20.000,0
00727 - 020302 123650108 1.0113 449051 0000	Construção Escola Ensino Infantil	01 0046 0046 0046	20.000,0
00727 - 020302 123650108 1.0113 449051 0000	Construção Escola Ensino Infantil	01 0046 0046 0046	20.000,0
00727 - 020302 123650108 1.0113 449051 0000	Construção Escola Ensino Infantil	01 0046 0046 0046	20.000,0
00439 - 021002 100112 2.0252 339034 000000	Manut Atividades Adm Hospitalar	01 0049 0049 0049	7.000,0
00527 - 021003 103050112 2.0255 339036 0000	Manutenção Ativid Epidemiologia	01 0002 0002 0002	5.000,0
00440 - 021005 100119 2.0177 339034 000000	Manut Ativid Secret Mun Saúde	01 0002 0002 0002	4.000,0
00398 - 021005 100117 2.0178 339030 000000	Manut Frota Secretaria Mun Saúde	01 0002 0002 0002	200.000,0
00647 - 021001 100112 2.0365 339039 000000	Manut Atividades PMAQ	01 0048 0048 0048	2.000,0
00647 - 021001 100112 2.0365 339039 000000	Manut Atividades PMAQ	01 0048 0048 0048	1.500,0
00647 - 021001 100112 2.0365 339039 000000	Manut Atividades PMAQ	01 0048 0048 0048	5.000,0
TOTAL			R\$572.000,0

Art. 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 30 de junho de 2016.


Seiji Eduardo Sekita
Prefeito Municipal